Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 11/04/2017
Protocolo

REQUERIMENTO Nº. 131 , DE 2017
(Autor: Comissão Permanente de Educação, Cultura e Desporto)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Os Vereadores integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Desporto desta Casa de Leis, em conformidade com o art. 40, IV da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 49, XI do Regimento Interno, Requerem depois de aprovado pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Planejamento, informações sobre construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire.

1. O município estuda terrenos para a construção do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos Paulo Freire? Se sim, quais terrenos estão em estudo e diante das possibilidades qual o prazo para definição de um local definitivo considerando que existe previsão orçamentária para construção do mesmo.
2. Diante da necessidade de garantir a construção da Unidade Escolar, é possível por parte da SEPLAN a elaboração do projeto arquitetônico ainda neste ano? Já existe algum projeto em andamento?
3. Em específico à SEMED: Considerando que no período vespertino faltam aproximadamente 3 professores e nos outros períodos mais dois profissionais perfazendo a necessidade de aproximadamente 5 profissionais, levando em consideração ainda a especificidade do trabalho desenvolvido naquela unidade, qual a previsão para completar o quadro de profissionais do Centro Paulo Freire?

É o que Requer. Sala das Comissões.
Cascavel, 7 de abril de 2017.

Paulo Porto (PCdoB)
Vereador

Olavo Santos (PHS)
Vereador

Carlinhos Oliveira (PSC)
Vereador

Justificativa

Requeremos tais informações diante da competência da comissão de fiscalização e acompanhamento do trabalho do Poder Executivo Municipal, neste caso após visita da comissão na referida unidade escolar, constatou-se que mesmo encontrando-se em situação imensamente melhor com relação ao espaço anterior (piso superior da rodoviária), entendemos que a comunidade escolar ainda necessita que a construção do espaço próprio seja realizada diante das especificidades do atendimento incluindo o atendimento de educação especial e outras questões particulares daquela unidade.

Consideramos de grande relevância a educação de jovens e adultos uma vez que garante dignidade e cidadania oportunizando o direito de aprender mesmo fora da idade escolar, ofertando condições para que as pessoas possam fazer reflexão do seu papel na sociedade e também a inclusão que a educação de jovens e adultos proporciona.

Quanto ao quadro de professores consideramos de extrema necessidade a adequação imediata, oportunizando assim condições de trabalho e atendimento adequado aos estudantes.

CONFERIDO DIVISÃO LEGISLATIVA